



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída na Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47, de 02 de outubro de 2023 e no Ato de Nomeação constante na PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.000386/2026-61

2) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica ambiental para a Embrapa Uva e Vinho.

3) Justificativa: Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria técnica ambiental, com a finalidade de assegurar o bom funcionamento dos empreendimentos licenciados (LIE e compostagem), cumprir a legislação e resguardar a empresa de penalidades. Os serviços a serem executados pela contratada estão detalhados no campo Descrição técnica detalhada. Os custos com análises laboratoriais e emissão de ART do responsável técnico são de responsabilidade da contratada e deverão estar inclusos no orçamento.

3) Plano de Contratações Anual: 140 - Serviços de Controle Ambiental - Natureza de Despesa 33903982

Bento Gonçalves-RS, 05 de maio de 2026.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 06/05/2026, às 08:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13517191** e o código CRC **537AC7AB**.